câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 165 / 2019 Data/Hora: 19/03/2019 14:11
Descrição:
LEIS
LEI Nº 4.432, DE 08 DE MARÇO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PUBLICAÇÃO NO B.M. N.º 754
14 / 03 / 19
Bárbara

LEI Nº 4.432, DE 08 DE MARÇO DE 2.019

"Cria 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo, constante da tabela "C" do anexo I da Lei nº 670/92 e extingue 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670/92"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo, constante da tabela "C" do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo, constante da tabela "B" do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 3º - As atribuições e os requisitos da vaga criada por esta lei, além das que cabem ao seu ocupante em virtude do seu desempenho e das que decorrem do Artigo 1º do Decreto nº 801, de 26 de maio de 1.992, serão as seguintes:

1. Descrição Sintética

Promover, coordenar e orientar a prática de exercícios físicos e cognitivos, de jogos esportivos, pré-desportivos, de interação social, recreativos e de competição, para crianças, jovens, adultos e 2ª e 3ª idade auxiliando-os e orientando-os nestas práticas visando o desenvolvimento harmônico do corpo e manutenção de boas condições físicas e mentais.

2. Atribuições Típicas

2.1 Coordenar e executar os treinamentos de equipes adultas, juvenis e infantis, nos aspectos técnicos, táticos e físicos, preparando tais equipes para os jogos internos, amistosos, torneios, campeonatos, ligas, associações, federações, jogos regionais e jogos abertos;

2.2 Orientar, coordenar e executar as atividades esportivas em todos os níveis de competição ou na formação de atletas, para o bom desempenho e representatividade do Município;

2.3 Confeccionar o planejamento anual, semestral e semanal (macro, meso e micro ciclo) das atividades e modalidades esportivas em geral;

2.4 Confeccionar listas de presença e elaborar relatórios sobre o desenvolvimento e desempenho dos atletas e equipes sob sua responsabilidade;

2.5 Ordenar e organizar ações referentes aos eventos programados e promovidos pelo Departamento de Esportes;

2.6 Executar tarefas afins.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove (08.03.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo e extinção de 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2019.

São João da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2019.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo (março a dezembro)	R$	49.565,70
(-) Extinção de 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo (março a dezembro)	R$	41.890,60
Total	**R$**	**7.675,10**

(+) Receitas Previstas..... ..... R$ 389.925.200,00
(=) Disponibilidades Previstas .... R$ 389.925.200,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,001%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,001%

EXERCÍCIO 2020

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo	R$	59.478,84
(-) Extinção de 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo	R$	50.268,72
Total	**R$**	**9.210,12**

(+) Receitas Previstas..... ..... R$ 407.665.700,00
(=) Disponibilidades Previstas .... R$ 407.665.700,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,002%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,002%

EXERCÍCIO 2021

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo	R$	59.478,84
(-) Extinção de 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo	R$	50.268,72
Total	**R$**	**9.210,12**

(+) Receitas Previstas..... ..... R$ 423.202.700,00
(=) Disponibilidades Previstas .... R$ 423.202.700,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,002%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,002%

São João da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2019.

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

SILENE CORDEIRO
Assessora do Departamento de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo e extinção de 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2019.

São João da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2019.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal